

ACTA Nº 40

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27-09-993

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Vereador em regime permanente Sr. Coronel Martinho de Sousa Pereira, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

O Vereador Sr. Coronel Martinho comunicou que o Sr. Presidente não pode estar presente por ter de se deslocar a Coimbra para participar numa reunião da C.C.R.C., sobre Planos de Urbanização.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 39.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 24 do corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quatrocentos e cinquenta e quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil noventa e cinco escudos e setenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e oito milhões seiscentos e vinte e sete mil duzentos e cinquenta e cinco escudos e oitenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quinhentos e quarenta e três mil setecentos e quarenta e quatro escudos; Receita do dia em operações de

tesouraria - trinta e quatro mil setecentos e noventa e dois escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - seis milhões quinze mil setecentos e quarenta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e quarenta e nove milhões cento e setenta e cinco mil noventa e oito escudos e setenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte e oito milhões seiscentos e sessenta e dois mil quarenta e sete escudos e oitenta centavos.

DES RATIZAÇÃO E DESINFESTAÇÃO DE DIVERSAS ZONAS DO CONCELHO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 30 de Agosto, último, foram presentes as propostas com vista à desratização e desinfestação em diversas zonas do concelho, apresentadas pelas seguintes Firms e cujos valores a seguir se indicam: Nº 1 - PESTOX - Controle e Defesa do Meio Ambiente, Lda. - quinhentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta escudos; Nº 2 - GASO - ESTERILIZADORA, LDA. - um milhão seiscentos e oitenta mil escudos; e Nº 3 - DESIPRAGA - Sociedade de Desinfestação Lda. - quinhentos e noventa e oito mil escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e fundamentada informação sobre os valores apresentados.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA: - Foram presentes e apreciadas as propostas com vista à Iluminação Pública do troço da Av^a Central de Sá-Barrocas, sito entre a Rua de Sá e a Passagem Inferior de Esgueira, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.; Nº 2 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARARIVA; Nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

Abertos os envelopes relativos aos documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, as quais indicaram os seguintes valores acrescidos de IVA: Nº 1 - um milhão quinhentos e dezanove mil seiscentos e cinquenta escudos; Nº 2 - um milhão quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos escudos e Nº 3 - um milhão seiscentos e oito mil setecentos e três escudos. Por unanimidade, foi deliberado, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação com vista a posterior resolução.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e última da obra "Reforço em betão betuminoso e sinalização da ex. EN 235 Estrada de S. Bernardo - 1ª fase", adjudicada a Rosas Construtores, Lda.,

da quantia de cinco milhões duzentos e quarenta e dois mil duzentos e quarenta e dois escudos;

- Trabalhos não previstos/complementares da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária da Glória/S.Bernardo, C+S/24T", adjudicada a Empreiteiros Casais de António Fernandes Silva, S.A., da quantia de setecentos e trinta e sete mil novecentos e sessenta e três escudos;

- 1ª Situação da obra "Reparação da Escola Primária da Vera Cruz", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de dois milhões quinhentos e trinta mil e oitenta e seis escudos;

- Trabalhos imprevistos às 108ª, 109ª, 110ª, 111ª, 112ª, 113ª, 114ª, 115ª, 116ª, 117ª, 118ª e 119ª situações da obra "Remodelação do Edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal", adjudicada à Zeus, das quantias de um milhão cento e sete mil quatrocentos e trinta e cinco escudos, novecentos e quarenta e nove mil trezentos e quarenta e um escudos, novecentos e trinta e quatro mil novecentos e noventa e nove escudos e cinquenta centavos, setecentos e quatro mil setecentos e noventa e quatro escudos e dez centavos, quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e setenta e nove escudos, setecentos e noventa e três mil quatrocentos e treze escudos, setecentos e setenta e dois mil seiscentos e setenta e sete escudos, novecentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e seis escudos, um milhão duzentos e sessenta e oito mil e três escudos, oitocentos e dois mil novecentos e catorze escudos, seiscentos e cinquenta e sete mil oitocentos e noventa e quatro escudos e seiscentos e sessenta e oito mil e oitenta e nove escudos, respectivamente.

MERCADO DE CACIA: - Em seguimento da deliberação tomada em 1 de Março, findo, e face ao estudo apresentado pelo Departamento de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado para a pavimentação da área livre do Mercado de Cacia, cujos custos ascendem aproximadamente à quantia de dez mil e seiscentos contos.

RESIDÊNCIA MUNICIPAL: - A Câmara analisou as propostas com vista ao fornecimento e montagem de um video projector e écran gigante destinado à Residência Municipal, apresentadas pelas seguintes Firms e cujos valores aqui se dão como transcritos: - Nº 1 - TEVECOR - Rodrigues & Santos, Lda.; Nº 2 - J.M. José Lopes Marques, Lda. e Nº 3 - INSTALSATE - Electrónica e Telecomunicações por Cabo e Satélite, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais respectivos para estudo e informação.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento das facturas nºs 2435 e 2439 das quantias de cento e setenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete escudos e vinte e quatro mil trezentos e vinte escudos, respectivamente, à Firma ALTARTE - Decorações de Aveiro, Lda., referentes ao fornecimento de material destinado à Residência Municipal, nomeadamente, cortinados e reposterios para a Galeria.

TRÂNSITO - CRUZAMENTO DAS ALAGOAS PARA A ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 6 de Setembro, corrente, e analisada a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., a realização da empreitada de obras civis para a implantação de semáforos no cruzamento da EN com o acesso à Zona Industrial de Taboeira, pela quantia de quatro milhões duzentos e trinta e sete mil e duzentos escudos, acrescida de IVA, considerando que a proposta satisfaz as condições exigidas para o efeito.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS: - Presente a factura nº 930061, da quantia de duzentos e noventa e oito mil e setecentos escudos, da Firma DIVILUX - Divisão de Espaço, Lda., referente ao fornecimento e aplicação de divisórias nas Repartições de Obras e Recepção, tendo sido deliberado, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Técnicos, autorizar o respectivo pagamento.

POSTO MÉDICO DE EIXO: - Lido o ofício enviado pela EDP - Electricidade de Portugal, S.A., e a informação técnica prestada sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setecentos e setenta e seis mil setecentos e quarenta e um escudos à EDP - Electricidade de Portugal, SA, referente à execução da baixada eléctrica para o Posto Médico de Eixo.

CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM PARA PEÕES PARA O CANAL DO PARAÍSO: - Face à informação prestada pelos serviços municipais respectivos, segundo a qual, aquando da execução da empreitada em epígrafe foram detectados trabalhos imprevistos, nomeadamente quando se iniciaram as escavações, foi deliberado, com dois votos contra dos Vereadores Dr^a Amélia Brito e Eng^o Alves, adjudicar à Firma PONTAVE - Construções S.A., a execução de trabalhos a mais à empreitada inicial, na quantia total de um milhão trezentos e quarenta mil quatrocentos e dez escudos, devendo a mesma ser contactada com vista à elaboração do respectivo contrato adicional.

Os Vereadores Dr^a Amélia Brito e Eng^o Alves, apresentaram a seguinte declaração de voto: "Considerando que a proposta inicial foi profundamente discutida, tanto no aspecto técnico como financeiro, não é compreensível que agora apareçam trabalhos a mais com valor superior a 30% da obra adjudicada, votamos contra pelos seguintes motivos: a) A haver alterações tão significativas ao projecto inicial impunha-se uma nova deliberação de Câmara relativamente a uma proposta de alteração do projecto, o que não aconteceu; b) Consideramos que alguns trabalhos a mais agora apresentados deveriam ter sido previstos no início deste processo; c) Importa que a Câmara Municipal de Aveiro se precaveja contra a acusação de que os Serviços Técnicos tratam os seus projectos com alguma ligeireza ou, por outro lado, que os empreiteiros se valham disso para conseguir o verdadeiro valor da obra adjudicada, embora apresentando preços mais baixos para ganhar os concursos".

PLANO DE PORMENOR DE S.JACINTO: - Foi apresentado à Câmara um estudo de revisão ao Plano de Pormenor de S.Jacinto, elaborado pelo D.P.G.P., o qual, após breve explanação efectuada pela respectiva Directora, mereceu aprovação, por unanimidade.

Seguidamente, e de acordo com os esclarecimentos prestados, também pela Directora daquele Departamento foi deliberado, por unanimidade, proceder à alienação em hasta pública, a realizar, em princípio, em 8 de Novembro, próximo, de lotes de terreno da referida Urbanização, devendo o respectivo processo ser organizado por aqueles serviços, nomeadamente, fixação da respectiva base de licitação.

Entretanto, ausentou-se da reunião, a Vereadora Dr^a Maria Antónia.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO - 1^a FASE: - Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Junho, último, que aprovou o plano em epígrafe, foi apresentado à Câmara uma proposta de alteração ao mesmo, tendo em conta a definição da área para equipamento. Ouvidos os esclarecimentos prestados pela Directora do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração ora proposta.

HABITAÇÃO - BAIRRO DA BELA VISTA: - Presente um requerimento de Maria Helena do Nascimento, residente na casa nº 25, do Bairro em epígrafe, a solicitar a venda da mesma, e autorização para que o respectivo pagamento se efectue em prestações, durante o prazo de 4 anos.

Face às informações prestadas pelos Serviços Municipais de Habitação e Repartição de Património e Notariado, que aqui se dão como transcritas, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

- Em seguida foi também apreciado um requerimento de Fernando de Oliveira Tavares, adquirente da habitação nº 36, do mesmo Bairro, a solicitar autorização para liquidar a importância em falta, no prazo de 13 meses. Lidas as informações prestadas pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA: - Presente um requerimento de Camilo Soares de Almeida, proprietário da fracção B, correspondente ao r/c central, da Urbanização em epígrafe, a solicitar a avaliação do referido fogo, para efeitos de venda em 2ª comercialização. Face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, comunicar ao requerente que o preço de venda para a fracção em causa é de seis milhões cento e oitenta mil escudos.

IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26 de Julho, último, foi presente e aprovada a lista de classificação provisória dos concorrentes que, oportunamente, se habilitaram ao concurso para venda de 1 fogo T3 no empreendimento de Santiago, a qual vai ser submetida a reclamação nos termos legais.

- Foi presente e apreciado um requerimento de Maria Arlete Guilhoto Paiva, residente na Urbanização de Santiago, a solicitar a prorrogação do prazo para pagamento da habitação que lhe foi atribuída no Bloco 4-3A, fracção Z, cuja escritura de permuta está marcada para o dia 30 do corrente mês, em virtude de ter compromissos bancários. Lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual não há impedimento legal em celebrar a escritura, impondo como cláusula o pagamento daquela importância até ao dia 6 de Outubro, próximo, sob pena de serem cobrados juros de mora, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a mesma, deferir o requerido.

- Considerando o teor da informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que a fracção "X" do Bloco D2 - 3º Esqº Trás, atribuída a José Carlos Soares Rodrigues, seja registada na Conservatória em seu nome e no de Maria Clara Lopes Marques Soares.

- Foi também deliberado, nos termos de outra informação dos serviços Municipais de Habitação, autorizar que a fracção O do Bloco D9 - 2º Centro Dtº., atribuída a Madalena Paula Bragança Almeida, seja registada na Conservatória em seu nome e no de Jacinto Gemeiro de Barros.

BAIRRO DE SANTIAGO - OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES DOS JOVENS RESIDENTES: - Dando sequência à deliberação tomada na reunião de 19 de Abril, último, foi presente o relatório final referente à implementação do programa de ocupação de tempos livres "Vamos fazer as férias em 1993", levado a efeito em Santiago, tendo o Vereador Sr. Coronel Martinho prestado os esclarecimentos tidos por convenientes à cerca do assunto e informado que o mesmo ficará à disposição de todos os Srs. Vereadores para apreciação.

PERMUTA DE BENS - ISCAA: - Na sequência da deliberação tomada em 24 de Maio, último, que autorizou a permuta das instalações pertencentes ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Aveiro, sitos no Edifício 15 da Avª Dr. Lourenço Peixinho por instalações municipais sitas em Santiago, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, rectificar na parte respectiva a referida deliberação, no sentido de as instalações mencionadas serem permutadas pelas seguintes fracções: 1 fogo T3 - fracção "G" do Bloco C8 - 1º Dtº frente; Loja 11 - Bloco C4 - fracção "A", com a área de 118,36 m2 e loja 15 - Bloco C4 - fracção "B", com a área de 51,11 m2.

CONSTRUÇÃO DE UM P.T. NA ZONA HABITACIONAL DA COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA DE AVEIRO "A CHAVE": - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 22 de Julho, do ano de 1991, que adjudicou a José Manuel Vieira Saraiva a execução da empreitada em epígrafe, foi presente uma informação prestada pelos Serviços Técnicos, a dar conhecimento de que é necessário executarem-se trabalhos a mais no valor de quatro milhões novecentos e doze mil e quinhentos escudos. Foi deliberado por unanimidade, adjudicar a execução daqueles trabalhos como trabalhos a mais à empreitada inicial, devendo, por conseguinte, contactar-se a Firma adjudicatária com vista à celebração do respectivo contrato adicional.

INSTALAÇÃO DE ABRIGOS NAS PARAGENS DE AUTOCARROS: - O Vereador Sr. Engº Vítor Silva prestou esclarecimentos relativamente ao concurso aberto em 1991, para a instalação de abrigos nas paragens de autocarros, mormente

que o mesmo foi posteriormente anulado em virtude de ter sido submetido a uma candidatura aos fundos comunitários a qual foi indeferida.

Por este motivo, o Sr. Vereador propôs a abertura de novo concurso para o efeito, concretamente para o fornecimento e montagem de 37 abrigos do tipo simples e 1 do tipo duplo, a instalar na zona não urbana, o que foi aceite por unanimidade.

Deu de novo entrada na sala a Vereadora Dr^a Maria Antónia.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - CONTRATOS: - Foi deliberado, por unanimidade, conferir poderes ao Sr. Presidente, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar no contrato a celebrar com a Firma Savecol - Sociedade Aveirense de Construções Cíveis, Lda., relativo à empreitada de concepção/construção das instalações dos S.M.A. - Serviços Técnicos/Operativos.

ALIENAÇÃO DE BENS - PARÓQUIA DE SANTO ANDRÉ: - Presente um requerimento da Firma Construções Venezuela, Lda., adquirente do lote C, sito na Paróquia de Santo André, a solicitar que a respectiva escritura de venda seja celebrada em nome da Firma Construções da Ribeira, Lda.. Face ao teor da informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual não há impedimento legal na pretensão formulada, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

IDEM - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO GRINÉ: - Face ao pedido apresentado por Vitorino Gregório, adquirente do lote nº 34, do Sector D, da Urbanização em epígrafe, e lida a informação prestada sobre o assunto pela Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, e para efeitos de recurso ao crédito por parte do adquirente, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento da subsistência da mesma, caso esta Câmara Municipal venha a accionar a cláusula de reversão constante da respectiva escritura de compra e venda.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: serviço requisitante 03 - Nº 500/93, da quantia de trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta escudos; serviço requisitante 06 - Nºs 1918, 1941, 1952, 1970, 1973, 1978, 1980 e 2023/93, das quantias de cento e noventa e um mil duzentos e catorze escudos, duzentos e sessenta e nove mil novecentos e três escudos, duzentos e dezassete mil oitocentos e setenta e seis escudos, cento e sessenta e cinco mil trezentos e cinquenta e oito escudos, cento e vinte mil duzentos e sessenta e nove escudos, cento e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta escudos, trezentos e setenta e quatro mil e oitenta e seis escudos e cento e

oitenta e cinco mil e seiscentos escudos, respectivamente; serviço requisitante 07 - Nº 212 e 213/93, das quantias de cento e oito mil trezentos e nove escudos e cem mil cento e cinquenta e dois escudos, respectivamente; serviço requisitante 09 - Nºs 612 e 614/93, das quantias de cento e sessenta e cinco mil oitocentos e dezassete escudos e trezentos e quarenta e cinco mil e cem escudos, respectivamente.

JUNTA DE FREGUESIA DE NARIZ: - De acordo com o ofício enviado pela Junta de Freguesia de Nariz, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio da quantia de cento e onze mil trezentos e sessenta escudos para pagamento das despesas com a execução dos trabalhos efectuados no sistema de rega do terreno confinante com as instalações da creche em Nariz - junto ao Cemitério Paroquial, onde se encontra implantada a Imagem de S.Pedro.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Considerando os diversos pedidos formulados pela Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, conceder àquela Autarquia um subsídio da quantia de seiscentos e trinta e três mil quatrocentos e doze escudos, para participar nas despesas com a realização de obras em diversas zonas daquela freguesia.

BIBLIOTECA MUNICIPAL: - Analisada a informação prestada pela responsável da Biblioteca Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação de diversas assinaturas de publicações periódicas, relativamente ao período compreendido entre Outubro/93 e Outubro/94, destinando-se as mesmas a constituir património da Biblioteca Municipal.

Foi ainda presente a factura nº 1810 da quantia de duzentos e trinta e dois mil escudos da Firma Gráfica do Vouga, Lda., referente à execução de 500 cartazes e 250 autocolantes destinados à Biblioteca Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes.

I JORNADA DE CONFRATERNIZAÇÃO DA ASPL: - Presente um ofício enviado pela Direcção da ASPL - Associação Sindical dos Professores Licenciados, a solicitar o apoio deste Município com vista à realização da Jornada em epígrafe, a levar a efeito no próximo dia 2 de Outubro. Foi deliberado, por unanimidade, apoiar em princípio, a pretensão formulada, ficando a cargo do Vereador Sr. Prof. Celso Santos a definição do tipo de apoio a prestar.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA": - Foi apresentada uma exposição da Cooperativa de Artesãos "A Barrica", a comunicar a precária situação em que aquela Instituição se encontra e a solicitar o apoio da Câmara para fazer face a algumas despesas. Por unanimidade, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos foi deliberado, conceder à referida Cooperativa, um subsídio, em montante a definir, destinado a custear o pagamento do vencimento da funcionária que assegura o funcionamento diário da respectiva loja.

ESPECTÁCULOS: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação prestada pelos Serviços de Cultura, autorizar o pagamento da quantia total de cento e setenta e quatro mil escudos ao Teatro Aveirense, referente ao aluguer das instalações para a realização de um espectáculo levado a efeito pelo Projecto de Dança de Aveiro, integrado nas Comemorações do 3º Aniversário.

PUBLICAÇÕES: - O Sr. Vereador Prof. Celso Santos deu conhecimento de um ofício remetido pela AP Edições - Imagem & Comunicação, em que se propõe a execução de um livro sobre a cidade de Aveiro, que, para além do conteúdo histórico-técnico-cultural, tem uma elevada qualidade estética em termos de fotografia. Seguiu-se breve troca de impressões, em que a Câmara reconheceu efectivamente de muito valor a obra proposta mas, dados os elevados custos da mesma, deliberou, por unanimidade, informar a Empresa que, de momento, é inviável a sua aquisição.

AERÓDROMO CIVIL DE S.JACINTO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à Gráfica do Vouga, Lda., da factura nº 2048 da quantia de cento e dezasseis mil escudos, referente à publicação de 500 exemplares do livro dedicado à "Abertura do Aeródromo de S.Jacinto".

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº Maia e por unanimidade, foi deliberado conceder um subsídio da quantia de seiscentos e cinquenta mil escudos ao Clube Estrela Azul, para participar nas despesas com a execução de obra levadas a efeito no respectivo Campo de Futebol.

PERMUTA DE BENS - ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Em aditamento à deliberação de 8 de Março, findo, que permutou um prédio rústico pertencente a Celestino Ratola Ferreira Ermida, destinado à Escola C+S de S.Bernardo, a Câmara tomou conhecimento de que, por protocolo assinado com a Junta de Freguesia, o permutante tem a receber mais quinhentos mil escudos por benfeitorias existentes e que o mesmo, como ainda não recebeu este valor, reclama o

pagamento de juros de mora, desde a data da assinatura do protocolo, ou seja, desde 1 de Junho de 1992, sem o que se recusa a assinar a correspondente escritura. Após esclarecimentos prestados pela Direcção dos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento ao referido proprietário da verba mencionada, acrescida de juros de mora à taxa legal em vigor.

Imediatamente a seguir, e concluída a resolução dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, foi deliberado, nos termos do artº 19º do C.P.A-, tratar ainda as seguintes questões:

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO TAPADO EM EIXO E RUA DA ESCOLA EM HORTA: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica, abrir concurso limitado com vista à execução da empreitada em epígrafe, cujos custos se estimam aproximadamente na quantia de cinco milhões quatrocentos e quarenta e três mil e duzentos escudos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SENHÓRIO EM MATADUÇOS: - Face à informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, foi também deliberado, abrir concurso limitado para a execução da empreitada acima indicada, cuja base do respectivo concurso se cifra na quantia aproximada de cinco milhões setecentos e setenta e cinco mil setecentos e cinquenta escudos.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA UCHA EM S.BERNARDO: - Por unanimidade, foi ainda deliberado, face à informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, abrir concurso limitado para a realização da empreitada de pavimentação da Rua da Ucha em S.Bernardo, cujos respectivos trabalhos atingem o montante de dois milhões novecentos e trinta e dois mil e duzentos escudos.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio de quinhentos e quarenta mil escudos à Fanfarrinha do Centro de Formação e Cultura da Costa do Valado, para custear as despesas com a aquisição de novos fardamentos para os componentes daquele agrupamento.

- Seguidamente, o Sr. Vereador Prof. Celso Santos informou também, dos contactos estabelecidos pelo Projecto de Dança de Aveiro, solicitando o apoio da Câmara para a deslocação do Grupo a Inglaterra, onde vão participar no Campeonato Europeu de Aeróbica, em representação de Portugal. Por unanimidade, foi deliberado,

comparticipar nos custos do respectivo transporte, com uma verba a estabelecer pelo Sr. Vereador.

AQUISIÇÃO DO FILME "O REINO DA ÁGUA": - Também por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, foi deliberado autorizar o pagamento à Sociedade de Comercialização Audiovisual, Lda., da quantia total de trezentos e onze mil novecentos e noventa e quatro escudos, correspondente à aquisição de 100 cassetes de um filme realizado sobre Aveiro intitulado "O Reino da Água - Aveiro, do Vouga ao Atlântico".

GALERIA MUNICIPAL - EXPOSIÇÕES: - Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou que de 1 a 10 do próximo mês de Outubro, estará patente ao público, na Galeria Municipal, uma exposição do artista japonês TADAOMI OKADA, cujas pinturas são, essencialmente, de paisagens aveirenses.

III BIENAL INTERNACIONAL DE CERÂMICA ARTÍSTICA: - Foi transmitido à Câmara também pelo Sr. Vereador Prof. Celso Santos, que a Bienal de Cerâmica abrirá em 30 de Outubro, próximo, e decorrerá até 28 de Novembro, seguinte, tendo dado nota do número de inscrições efectuadas e das obras que foram submetidas à apreciação do júri, das quais foram aceites cerca de oitenta, de sessenta e um artistas inscritos. O Sr. Vereador teceu ainda outros comentários sobre a realização daquele certame, ao que se seguiu troca de impressões.

FEIRA DAS INDÚSTRIAS (INDAVE): - O mesmo Sr. Vereador comunicou, ainda, que no dia 13 de Outubro, próximo, pelas 16 horas, será inaugurada a Feira das Indústrias, a cujo acto, assistirá o Sr. Ministro da Indústria, para o que convidou todos os Srs. Vereadores sendo o respectivo encerramento a 17 do mesmo mês.

ESPECTÁCULOS: - Face aos contactos estabelecidos com o Sr. Vereador da Cultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar a realização, na nossa cidade, de um espectáculo de Ópera, com a apresentação da obra D.Giovanni, de Toscanini, em data e condições a definir, oportunamente.

PAINÉIS ARTÍSTICOS: - A exemplo do que já se vem verificando em vários locais da cidade, e como forma de dar um melhor aspecto e valorização a certas zonas menos favorecidas esteticamente, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos propôs que

se mande colocar no Viaduto da Forca, revestimento cerâmico. Para o efeito, propôs que se solicite a necessária proposta, que será posteriormente submetida à consideração da Câmara, o que foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - ENGRAXADORES: - O Vereador Sr. Engº Sérgio Azeredo transmitiu à Câmara as reclamações que lhe têm sido apresentadas pelos engraxadores dos Arcos, que se queixam de que as novas cadeiras têm pouco espaço e dão pouco conforto aos respectivos utentes, ao que se seguiu troca de impressões em que, nomeadamente, foi referida a necessidade de se colocar outro pé em cada cadeira. Foi deliberado, por unanimidade, efectuar contactos com a empresa adjudicatária - LARUS, com vista à resolução deste problema.

BAIRRO SOCIAL DO CAIÃO: - O Vereador Sr. Engº António Alves lastimou certos problemas que se verificam no Bairro do Caião, provenientes, nomeadamente da acumulação de lixos, e existência de terrenos que foram vendidos para garagens que nunca foram construídas e outros inconvenientes que demonstram falta de asseio e desleixo, o que em sua opinião, se evitaria se se incentivasse a criação de uma comissão de moradores. O Vereador Sr. Coronel Martinho informou que, a partir da próxima 4ª feira, serão iniciadas as obras de pavimentação, adjudicadas recentemente ao empreiteiro M. Mendes, Lda., o que começará a minorar alguns dos problemas existentes.

De seguida, o Vereador Sr. Engº António Alves pediu licença para se ausentar, por afazeres inadiáveis.

PLANO DE PORMENOR URBANÍSTICO DE S. JACINTO: - Foi analisado um estudo urbanístico elaborado pela Divisão de Arquitectura Urbanismo e Ambiente, relativo à zona envolvente ao Centro Social de S.Jacinto. Face aos esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor e aos contactos estabelecidos com os respectivos proprietários, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo ora em análise, que prevê uma cêrcea de 2+1 pisos, devendo o necessário processo de loteamento ser desenvolvido pelos proprietários em causa. As correspondentes infraestruturas, nomeadamente abertura de arruamento para acesso ao terreno, até ao fim do ano em curso, electricidade e água, ficarão a cargo da Câmara Municipal e, em contrapartida, o proprietário cede à Câmara o espaço que compreende o Centro Paroquial e logradouro, conforme planta anexa, bem como a área necessária à abertura do arruamento e respectivos passeios.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº 48/93, da Concasa - Construção de Habitações, Lda.. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o loteamento, cabendo ao requerente liquidar a verba de duzentos e oitenta e oito mil seiscentos e setenta e dois escudos, resultante do diferencial encontrado no cálculo das taxas e, ainda, executar as infraestruturas de água, esgotos, electricidade (PT, ramal de MT e BT) e pavimentação de passeios, ficando a cargo da Câmara, a pavimentação de arruamentos, redes de águas pluviais e iluminação pública.

- Presente também, o processo nº 138/92, de Maria da Luz Martins Vieira e Maria Martins Vieira relativo ao loteamento de um terreno situado na Quinta da Senhora do Carmo Cardosa, em Verdemilho. Face aos pareceres constantes do respectivo processo que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento com pagamento de taxas de urbanismo ou compensação, no valor de quatrocentos e seis mil oitocentos e oito escudos, que será actualizado se não for pago no trimestre em curso.

- O Vereador Sr. Engº Vítor Silva submeteu à consideração da Câmara o loteamento urbano de um terreno pertencente a Manuel Marques Agostinho,- Procº nº 600/93 - situado na Rua do Viso, freguesia de Esgueira. Considerando as negociações havidas com o proprietário, aquando da alienação do edifício onde se encontra instalado o Centro de Acolhimento Temporário para Jovens, e a informação técnica prestada pela D.O.M. e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Engº Vítor Silva, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento em causa, com isenção do pagamento das taxas de urbanismo ou compensação.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente o processo de obras nº 561/77, de Ernesto Vieira & Filhos, Lda., relativo ao projecto para construção de um bloco comercial e habitacional sito na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e Rua do Seixal, nesta cidade. Por unanimidade, foi deliberado, ratificar o despacho do Sr. Vereador Engº Vítor Silva, que aprovou o processo, descontando a Câmara a importância de quinhentos mil escudos no valor das taxas de compensação que o proprietário tem que pagar ao Município, cedendo o mesmo à Câmara em contrapartida, a casa situada na Rua Sr. dos Aflitos, que se destina a integrar no domínio público, após demolição a efectuar a partir de 30 de Outubro, próximo.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO PARA A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRINHA: - Por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Engº Vítor Silva, a Câmara deliberou, adquirir um terreno

situado em Oliveirinha, com uma área de cerca de 1.300 m², pertencente ao Sr. Victor Carlos Marques Oliveira, o qual se destina à construção do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Oliveirinha e Centro de Saúde, pela quantia total de sete milhões e quinhentos mil escudos, a pagar um milhão e quinhentos mil escudos no acto da celebração do contrato promessa de compra e venda, e o restante no acto de celebração da escritura, desde que se encontre legalizado todo o processo de registo por parte dos vendedores.

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DAS CRIANÇAS DIMINUÍDAS MENTAIS: - Face ao teor da informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, que aqui se dá como transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para a pavimentação e arranjos do Parque de Estacionamento interior da A.P.P.A.C.D.M., cujos custos ascendem aproximadamente à quantia de seis milhões oitocentos e setenta mil cento e vinte e cinco escudos.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - QUADRO DO PESSOAL: - Tendo em vista a necessidade de vir ajustando o respectivo quadro do pessoal às exigências do serviço, o Vereador Sr. Coronel Martinho submeteu à consideração do Executivo uma proposta no sentido de se proceder à criação dos seguintes lugares: Arquitecto Assessor Principal - um; Técnico Designer de 2ª Classe - um; Desenhador de Especialidade Principal - um; Desenhador de Especialidade de 1ª Classe - um; Técnico Adjunto de Biblioteca Principal - um; Técnico Auxiliar de Museografia - um; Carreira Técnico-Profissional - Técnico Adjunto de 2ª Classe (nível 4 e dotação global) - um; Oficial Principal - cinco; e Operador de Sistemas de 2ª Classe - quatro.

Mais foi proposto pelo mesmo Sr. Vereador que, relativamente aos cinco lugares de Técnico Superior existentes no Quadro em vigor e sem qualquer adjectivação, dois deles fiquem adstritos um à Carreira Técnica Superior de Planeamento Regional e Urbano e o outro à Carreira Técnica Superior de Engenharia do Ambiente, situação que não traz quaisquer encargos financeiros agravados.

Referiu, ainda, o mesmo Sr. Vereador que, em termos financeiros e considerando já a proposta que agora se encontra à apreciação, o quadro do pessoal desta Câmara Municipal está de acordo com o disposto no Artigo 10º do Decreto-Lei nº 116/84, de 16 de Abril, com a redacção dada pela Lei nº 44/85, de 13 de Setembro.

Feita a explanação, seguiu-se troca de impressões em que intervieram todos os Senhores Vereadores, após o que foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Srª Drª Amélia Brito, aprovar a citada proposta, tendo a mesma declarado abster-se por não ter tido conhecimento prévio da situação e carecer de elementos elucidativos.

A presente deliberação deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE AVEIRO - PROTOCOLO: - O Sr. Vereador Eng^o Maia submeteu à aprovação da Câmara um adicional ao protocolo relativo à utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Preparatória João Afonso, o qual, por unanimidade, foi deliberado aprovar e é do seguinte teor: "A Escola cede as suas instalações desportivas à Câmara Municipal de Aveiro por um período de um ano escolar, para a prática das seguintes modalidades: Basquetebol e Andebol. A Câmara Municipal de Aveiro suporta os encargos com a utilização da piscina aquecida num horário já acordado de 16 espaços por semana e os encargos com a obra de recuperação do pavilhão da Escola Preparatória, já adjudicada à Firma Joaquim Henriques & Filhos, Lda.. Os utentes das instalações deverão ser sempre enquadrados por um técnico responsável, que acompanhe as equipas ou as turmas. Não será permitida a utilização do material existente nem na arrecadação nem nos Gabinetes dos Professores. A utilização das piscinas faz-se em conformidade com o Regulamento de Utilização das mesmas".

CENTENÁRIO DA CONSTRUÇÃO DO FAROL DE AVEIRO: - Por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia foi deliberado, por unanimidade, apoiar uma prova de vela que várias entidades vão organizar nos dias 16 e 17 de Outubro, entre o Farol da Barra, Murtoza e Aveiro em condições a definir.

SUBSÍDIOS: - Também por proposta do Vereador Sr. Eng^o Maia, foi deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio de trezentos e trinta contos ao Clube do Povo de Esgueira, para pagamento do autocarro que transportou simpatizantes daquele Clube a Lisboa, aquando da realização das finais do Campeonato Nacional de Basquetebol.

SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS: - Sobre as cheias que neste mês se verificaram nos Canais, coincidentes com as fortes chuvas, o Vereador Sr. Eng^o Maia informou que foi elaborado um vídeo que põe em evidência os estragos das marinhas e ilhas envolventes, responsáveis pelo aumento do nível de águas dentro das eclusas o qual está à disposição dos Srs. Vereadores.

RECOLHA DE LIXO: - O Sr. Vereador fez uma breve exposição sobre a Campanha que se propõe levar a efeito sobre a recolha selectiva de lixos, tendo a Câmara deliberado mandar executar, de imediato, os desdobráveis apresentados.

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA: - Sobre o assunto o Sr. Vereador Eng^o Maia expôs a situação em que se encontra o projecto da solução integrada de efluentes líquidos, e adiantou que a Empresa Hidroprojecto se disponibilizou para as explicações necessárias na próxima reunião intermunicipal. O Sr. Eng^o entregou para distribuição pelos Srs. Vereadores o mapa financeiro relativo às obras da A.M.Ria, referentes ao programa ENVIREG e informou, também, que foi publicado no Diário da República de 24 de Setembro de 1993 o anúncio do concurso público relativo à 2ª fase de dragagem da Pateira de Fermentelos.

INDEMNIZAÇÕES: - Foi submetido à consideração do executivo um processo relativo ao pedido de indemnização feito pelos Herdeiros de Manuel Gonçalves Sarrico, ex-proprietário da parcela 109 de Santiago, através do qual solicitam que lhe seja paga indemnização pelo facto de ao terreno atrás referido ser dado fim diverso daquele que consta da respectiva escritura, uma vez que parte do mesmo se destinou à instalação das Bombas de Abastecimento de Combustível sitas na mesma zona (actual Avenida Artur Ravara).

Tendo em vista os elementos técnicos constantes do processo e ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o pagamento de uma indemnização no valor de treze milhões novecentos e vinte mil escudos, a liquidar, não em dinheiro, mas mediante a entrega do lote nº 6, do Sector F, da urbanização Sá-Barrocas, com a área ao solo de 264 m², o qual permite uma área total de construção de 1.524 m², avaliado no mesmo valor.

ESTÁDIO MÁRIO DUARTE: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura da AQUAMATIC, da quantia total de vinte e seis mil duzentos e trinta e nove escudos, relativa à reparação de uma bomba do grupo electro-bomba, do sistema de rega do Estádio.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Depois de ouvidos os esclarecimentos prestados pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva e considerando as negociações efectuados com António Ferreira Duarte, e esposa, Maria de Fátima Gomes dos Santos, proprietários de um prédio rústico sito em Montes de Azurva, que se torna necessário à ampliação das actuais instalações da Associação Portuguesa de Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais, a Câmara deliberou, por unanimidade, celebrar com os ditos proprietários, um contrato-promessa nas seguintes condições: Os referidos proprietários cedem ao Município cerca de metade do total do referido terreno,

assinalado em planta anexa ao correspondente processo, com área a indicar oportunamente, ao qual é atribuído o valor de quinhentos mil escudos, destinando-se o mesmo a ser posteriormente cedido à A.P.P.A.C.D.M., obrigando-se a Câmara Municipal, em contrapartida, a viabilizar o loteamento da parte restante do terreno ora permutado, e efectuar todas as infraestruturas indispensáveis e exigíveis ao referido loteamento, tais como arruamentos em asfalto, obras de saneamento básico, electricidade e abastecimento de gás e, ainda, isentar os proprietários das taxas de urbanismo referentes a este loteamento.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, _____, Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.